

REGULAMENTO

1. A Federação Angolana através da sua Comissão Organizadora leva a efeito uma prova de estrada de 10 km (certificada desde o dia 6 de Dezembro de 2009 pelo agrimensor Jorge Antunes, que tem a categoria A reconhecida pela World Athletics e pela AIMS. A prova é denominada São Silvestre e tem lugar nas ruas de Luanda as 17 horas do dia 31 de Dezembro de cada ano.
2. As inscrições serão feitas na sede da Federação Angolana de Atletismo, Rua 58 – Urbanização Nova Vida, Edifício FAF – 2º Andar, nos postos de inscrição a anunciar ou via on-line, e na plataforma digital da Tchaco Sport;
As inscrições serão feitas até ao dia 26 de Dezembro e tem um custo de **Akz. 2.500,00 (dois mil e quinhentos kwanzas)**.
A entrega dos Kits serão nos dias 28, 29 e 30 de Dezembro no local a indicar pela Comissão Organizadora, que para o efeito deverão apresentar o comprovativo de inscrição.
3. A prova é destinada a atletas nacionais e estrangeiros desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Ser maior de 18 anos;
 - b) Não estar a cumprir qualquer pena disciplinar na região ou no País de origem;
 - c) Ser de reconhecida robustez;
4. Será feita uma primeira chamada aos atletas, 30 minutos antes da partida e outra 15 minutos antes. O tiro da largada será dado as 17h00.
5. A organização reserva-se no direito de rejeitar a inscrição do atleta ou atletas, desde que se verifique que a sua presença seja contrária ao bom desenrolar da prova.
6. O percurso será indicado por um ou vários agentes de trânsito, que de moto seguirá a frente de todos os atletas.
7. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar da corrida, originados pela má preparação dos atletas, serão da conta dos intervenientes, não cabendo a organização qualquer responsabilidade.
8. É expressamente proibido o acompanhamento do atleta ou atletas, por elementos estranhos a organização, assim como a ajuda directa ou indirecta dos mesmos, sob pena de desclassificação do atleta ou

- atletas beneficiados. O corredor que prejudicar aos demais concorrentes (empurrões, rasteiras, etc) será imediatamente desclassificado.
9. Compete aos membros do júri, seja qual for a sua função, denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma, será devidamente considerado.
 10. Os atletas deverão apresentar-se a partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem autorização da organização da prova.
 11. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela organização no que se refere ao mesmo, entretanto, os atletas deverão observar durante a corrida as seguintes normas:
 - a) Não subir passeios ou sair do percurso;
 - b) Transitar pela esquerda da faixa de rodagem;
 - c) Não obstruir ou por quaisquer meios, dificultar a acção do adversário ou adversários;
 - d) Acatar rigorosamente antes, durante e após a corrida as indicações da organização;
 - e) A não observância das normas acima citada, poderá levar a organização a desclassificar o atleta, além do procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.
 12. Segundo a tradição, a organização convida diversos atletas nacionais e estrangeiros a participar na corrida. As despesas de estadia correm de conta da organização, que, no entanto, não se responsabiliza por despesas efectuadas fora do período das refeições e do local previamente indicado pelos organizadores.
 13. Não serão aceites quaisquer pedidos de indemnização devido as perdas de salários, gratificações, etc.
 14. A premiação será feita da seguinte forma:
 - a) Os três primeiros classificados de cada categoria feminino e masculino, pessoas com deficiência e os veteranos da prova (um por cada classe);
 - b) Os prémios referente a corrida São Silvestre serão pagos por transferência bancária ou directo após o Comité Organizador receber os resultados de controlo anti doping;
 15. Cada clube ou selecção poderá indicar o nome do delegado que será responsável pelo comportamento dos seus atletas perante a mesma. Os atletas individuais ou os que sendo dos clubes, regiões ou países

e corram isoladamente, poderão também indicar um elemento como sendo seu representante perante a organização.

16.Os protestos deverão ser feitos por escrito até 15 minutos após o final da prova ao presidente do júri.

17.Das decisões do júri não haverá recurso.

18.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o regulamento da World Athletics.